



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

O Pregoeiro de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, visando o melhor interesse público, informa **RETIFICAÇÃO no horário de abertura e recebimento das propostas, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2025**, o qual tem por objeto **Registro de Preço para aquisição de fraldas descartáveis infantis tamanho XG, à serem adquiridas de forma parcelada pelo período de 1 (um) ano, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).**

1 – **RETIFICA-SE** o horário limite para recebimento e abertura das propostas junto a plataforma **www.portaldecompraspublicas.com.br**, considerando que foi identificado erro junto ao sistema, resultando em horário divergente do informado no Edital da 1ª Alteração Pregão Eletrônico 14/2025, **MANTENDO-SE**, como horário limite para recebimento e abertura das propostas junto a plataforma, às 09h e 09h01min respectivamente, do dia 18/06/2025.

As demais cláusulas, descrições e anexos do Edital permanecem inalterados.

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 ou através do e-mail **licitacoes@canela.rs.gov.br** e/ou **pregao@canela.rs.gov.br**.

Canela/RS, 12 de Junho de 2025.


Cássio de Abreu
Pregoeiro- Substituto
Portaria 531/2025